

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 12/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2026	180302-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	BRISSANI RONDINA MALVEZZI	05/05/2026 07:43 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2026	058.00050388/2026-3

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRISSANI RONDINA MALVEZZI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 10:11:30.

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 07:43:51.